

EDITAL CONSUN N.º 01/2023

---

**CONVOCA A COMUNIDADE ACADÊMICA DA  
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA ELEIÇÃO  
DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO – CONSUN.**

---

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN e Reitor da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e observando o art. 13 do Estatuto, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica convocada a comunidade acadêmica da FAE Centro Universitário para que no período de 10 de março a 17 de abril de 2023 elejam seus Representantes no Conselho Universitário, adiante denominado CONSUN.

**Art. 2º** Os interessados poderão concorrer aos seguintes cargos, e serão eleitos pelos seus pares:

- Representante dos Coordenadores de Núcleos;
- Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação do *Campus* Curitiba;
- Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação do *Campus* São José dos Pinhais;
- Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*;
- Representante do corpo docente do *Campus* Curitiba;
- Representante do corpo docente do *Campus* São José dos Pinhais;
- Representante do corpo discente do *Campus* Curitiba;
- Representante do corpo discente do *Campus* São José dos Pinhais;
- Representante do corpo técnico-administrativo do *Campus* Curitiba;
- Representante do corpo técnico-administrativo do *Campus* São José dos Pinhais;
- Representante do corpo de tutores.

**§1º** Os interessados em se candidatar aos cargos das representações mencionadas no art. 2º, deverão se inscrever on-line no FAE Connect, menu Acadêmico/Eleições ou na Intranet para os técnicos-administrativos, no período de 10 a 20 de março de 2023.

**§2º** Os interessados somente poderão se inscrever como representantes na(s) categoria(s) em que estão alocados.

**§3º** As atividades exercidas pelos representantes do CONSUN não serão remuneradas.

**§4º** Para o cargo de “Representante do Corpo Discente” não serão aceitas as inscrições de prováveis

formandos ou discentes que se encontrem no último ano do curso.

**Art. 3º** A eleição dos novos representantes será feita por meio de sistema eletrônico no período de 27 de março a 16 de abril de 2023.

**Art. 4º** A apuração e a divulgação dos resultados dar-se-ão no dia 17 de abril de 2023.

**Art. 5º** A posse dos representantes eleitos ocorrerá na reunião do Conselho que será realizada no dia 10 de maio de 2023, conforme Resolução CONSUN n.º 59/2022, de 07 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário de Reuniões e Atividades do CONSUN para o ano de 2023.

**Art. 6º** Em conformidade com o art. 13, §2º, do Estatuto da FAE Centro Universitário, o mandato dos representantes citados no *caput* do art. 2º será de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução.

**Art. 7º** Caso os representantes eleitos desvinculem-se da Instituição e/ou do cargo relativo à representação perderão, automaticamente, o cargo de representação para que foram eleitos.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no *caput*, a Presidência do CONSUN designará o próximo candidato mais votado na relação final para o preenchimento da vaga.

**Art. 8º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

**Art. 9º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 24 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Jorge Apóstolos Siarcos  
CPF: \*\*\*.399.449-\*\*  
Data: 24/01/2023 16:20:20 -  
03:00

**Jorge Apóstolos Siarcos**  
**Presidente**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2CBFN-PDGJZ-PBRYK-M2S5T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jorge Apóstolos Siarcos (CPF **\*\*\*.399.449-\*\***) em 24/01/2023 16:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.91.242	Lat: -25,438896      Long: -49,272753
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	jsiarcos@fae.edu
Email verificado	
PqhBUNezIbDFFWGeEcfjsWMHGWamhhHdvWoiCWGIvu0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/2CBFN-PDGJZ-PBRYK-M2S5T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>